

**SÚMULA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE DESAGRAVO PÚBLICO (CTDP-CAU/RS)**

DATA:	21 de janeiro de 2022, sexta-feira	HORÁRIO:	9h às 12h
LOCAL:	Reunião Remota no aplicativo Microsoft Teams		

PARTICIPANTES:	Fábio Müller	Conselheiro do CAU/RS
	Ingrid Louise de Souza Dahm	Conselheira do CAU/RS
	Gislaine Vargas Saibro	Conselheira do CAU/RS
ASSESSORIA:	Jaime Leo Martines Soares	Assessor Jurídico
SECRETARIA:	Maria José Mendes da Silva	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Danuzia Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação de quórum

Presenças	Registrada a presença dos membros acima nominados, designados pela Deliberação Plenária DPO nº 1378/2021.
-----------	---

2. Ordem do dia**2.1. Processo de Desagravo Público, referente à Denúncia nº 33924/2021 – Protocolo SICCAU nº 1415655/2021**

Fonte	CTDA-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	O assessor Jaime compartilha documento sobre os procedimentos da Comissão Temporária de Desagravo Público. Ele faz esclarecimentos sobre etapas e encaminhamento à Presidência e ao Plenário. A Comissão avalia as normativas e debate sobre os procedimentos. O conselheiro Fábio faz um relato sobre Denúncia nº 33924/2021 – Protocolo SICCAU nº 1415655/2021, na qual o profissional alega ter se deparado com situações de contestação equivocadas sobre as atribuições da Arquitetura e Urbanismo para o seu exercício de Assessor de Infraestrutura e Arquitetura do Conselho de Farmácia do Rio Grande do Sul (CRFRS). Ele informa sobre a solicitação do profissional de um posicionamento do CAU/RS. A Comissão realiza a apuração dos fatos descritos. A Comissão propõe a admissão da denúncia por haver indícios suficientes de ofensa. O assessor Jaime informa sobre necessidade de enumeração das ofensas no despacho de admissibilidade, encaminhamentos para intimação do ofensor e elaboração de relatório conclusivo. A Comissão aprova a admissibilidade da denúncia. A Comissão define a conselheira Gislaine Vargas Saibro como coordenadora da Comissão Temporária de Desagravo Público do CAU/RS e solicita que homologação seja realizada por meio de <i>ad referendum</i> , para posterior encaminhamento de relatório conclusivo em reunião Plenária.
Encaminhamento	Envio de despacho de admissibilidade e intimação ao ofensor. Solicitação de homologação de coordenação da conselheira Gislaine Vargas Saibro por meio de <i>ad referendum</i> , considerando que a próxima reunião Plenária pode já coincidir com a apresentação do relatório da CTDP-CAU/RS.

3. Encerramento

Presenças	A reunião encerra às 10h com os participantes acima nominados.
-----------	--



GISLAINE VARGAS SAIBRO

Coordenadora da CTDA-CAU/RS

Maria José Mendes da Silva

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS